



**AOS TRABALHADORES DA CARRIS**

**Comunicado nº28/2024**



## **É HORA DO C.A. RECONHECER O RESPEITO E CONSIDERAÇÃO AOS TRABALHADORES**

A reunião prevista para o dia 20/08, realizou-se no dia 27/08,

Este adiamento, por iniciativa do C.A., poderia ter sido aproveitado por este, para apresentar propostas que viessem ao encontro da necessidade do aumento real dos salários e do subsídio de refeição e a evolução para as 35 horas, com a inclusão dos tempos de deslocação. Tal não aconteceu.

Não só o C.A. não veio ao encontro destas questões centrais, como ao ser confrontado com a efetivação da discriminação assumiu que esta será efetivada, não por decisão do C.A., mas sim por vontade expressa das organizações que já procederam à assinatura da revisão do AE para 2024.

Reiterámos que consideramos inadmissível a efetivação de qualquer discriminação de direitos, entre os trabalhadores.

As matérias em que o C.A. transmitiu que incidirão estas discriminações são na aplicação de mais 1 e 2 dias de férias aos trabalhadores com 15 e 30 anos de antiguidade, na redução do tempo máximo de permanência no escalão E e na integração total na tabela, do subsídio de atividades complementares. Tais matérias ficando muito aquém das propostas apresentadas pela FECTRANS- STRUP, representam uma evolução que entendemos dever ser aplicada a todos os trabalhadores.

O C.A. continuou a refugiar-se no argumento de não ter margem no Orçamento da empresa, para alojar qualquer outra atualização salarial, no entanto mantém verbas disponíveis para o prémio da “excelente” irresponsabilidade, quando deveria era canalizar essas verbas para o aumento intercalar que propusemos.

Ainda deixámos expressa que para além da atualização do subsídio de refeição, que o C.A. deve assumir o compromisso de proceder à calendarização da evolução para as 35 horas, durante o seu mandato.

Não há nenhuma razão para que em relação aos setores fixos não o faça de imediato e que em relação ao tráfego se estabeleça a redução para as 37h e ½ em 2025 e a calendarização da redução nos anos seguintes, de forma proporcional às admissões efetuadas e que se em relação aos tempos de deslocação, se não os consegue inserir, no imediato, no horário de trabalho, estes devem ser pagos.

O C.A. ficou de estudar esta proposta quanto aos setores fixos, mas quanto ao tráfego não assumiu qualquer compromisso.

**Um dado positivo, não da reunião, mas da firmeza e determinação dos trabalhadores nas lutas levadas a cabo, foi o abandono por parte do C.A. das propostas quanto à eliminação dos complementos de reforma e das alterações à clausula da assistência medica e medicamentosa.**

Em todo este quadro de não evolução do C.A. quanto às questões centrais, **procedemos no final da reunião à entrega do pré-aviso de greve de 24 horas, para o dia 18 de Setembro, conforme decisão dos trabalhadores no ultimo plenário geral, realizado na Pontinha.**

Tendo o C.A. marcado a próxima reunião para o dia 10/09, esperamos que aproveite este tempo, para vir ao encontro das reivindicações centrais. **Pois caso não o faça, deveremos todos, transformar o dia 18 de Setembro, no dia da afirmação do respeito e da dignidade de todos os trabalhadores da Carris.**

**Sem evolução nos salários e para as 35 horas, a luta é o caminho!**